



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 693/ 2017, de 11 de maio de 2017.

“Abre Crédito Especial no Orçamento Programa Vigente no valor de R\$ 66.500,00, (sessenta e seis mil e quinhentos reais), é dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado Piauí Faço saber que a Câmara Municipal de União – PI aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento-programa vigente no valor de R\$ 66.500,00(sessenta e seis mil e quinhentos reais), conforme descrição abaixo:

14.01.13.392.038.2082 – Apoio Financeiro a Grupo de Manifestações Culturais.
66.500,00

3.3.50.41 – Contribuições 66.500,00

Art. 2º - As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura de recursos oriundos de anulação parcial de dotação, a seguir:

14.01.13.392.038.2074 –Encargos com Atividades Culturais 66.500,00
66.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica66.500,00
66.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, em 11 de maio de 2017.

Paulo Henrique Medeiros Costa

PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

Numerada, registrada, sancionada e publicada a presente lei nesta Secretaria de gabinete da Prefeitura Municipal de União, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Sérgio C. do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de União-PI

Paulo Henrique Medeiros Costa
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI